



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

## AUTÓGRAFO DE LEI N° 119/2025 AO PROJETO DE LEI N° 120/2025

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU  
**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.12.122.0002.2.015.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
64 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.721,12
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.895,00
88 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.027,00
90 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.520,00
96 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.400,00
99 - 3.1.91.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.090,00
05.002.12.365.0012.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
121 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.185,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004.15.452.0007.2.029.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS	
221 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.039.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
265 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.592,00
267 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.085,00
270 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	568,00
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
278 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.275,00
281 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.140,00
285 - 3.1.91.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.728,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

07.002.10.301.0010.2.041.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
297 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.317,00
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
307 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.555,00
311 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	170,00
312 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.896,00
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
41 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	630.848,36
13.001.27.812.0009.1.052.	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL FRANCISCO DE QUEIRÓZ	
715 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	275.487,52

**Total Suplementação: 1.300.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior, fica autorizado as seguintes fontes de recursos:

**I – Anulação parcial de dotação** no valor de até R\$ 393.664,12 (trezentos e noventa e três mil seiscientos e sessenta e quatro reais e doze centavos) conforme descrito abaixo:

## Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
564 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR	
02.002.05.153.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	
16 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	498,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.04.121.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
21 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.181,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.160,48
36 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.111,97
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.003.22.661.0013.1.082.	CONTRATO DE REPASSE N° 972427/2024 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (MDICS)	
581 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.12.122.0002.2.015.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

60 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.083,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.365.0012.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
119 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.040,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA	
05.003.13.392.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
153 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.444,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRATRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
178 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.068,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
06.003.15.451.0006.2.026.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM	
193 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.920,00
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
204 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.804,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0010.2.046.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	
586 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.144,00
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
275 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.850,00
279 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.664,53
283 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.982,47
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
309 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.785,00
733 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	676,74
07.002.10.304.0010.2.033.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
335 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.590,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0008.2.006.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
357 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	646,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
374 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.677,60
375 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.598,23
377 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.846,66
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.044.	APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

390 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.998,00
08.003.08.243.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
402 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.173,81
405 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.380,98
410 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.279,90
09.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.00.0000.0000.0000.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.18.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
417 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.646,00
09.002.00.0000.0000.0000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.541.0004.2.013.	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	
431 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.881,00
09.003.00.0000.0000.0000.	DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
09.003.20.608.0003.1.071.	CONVÊNIO Nº 196/2024 - DEAGRO - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	
576 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.393,36
09.003.20.608.0003.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
446 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	901,00
10.000.00.0000.0000.0000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
10.001.00.0000.0000.0000.	DIVISÃO DE PROCURARIA JURÍDICA	
10.001.02.092.0002.2.007.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
459 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.373,00
11.000.00.0000.0000.0000.	CONTROLE INTERNO	
11.001.00.0000.0000.0000.	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO	
11.001.04.124.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, FROTAS E PATRIMÔNIO	
464 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.006,00
13.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
13.001.00.0000.0000.0000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
13.001.27.812.0009.2.059.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
697 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.996,83
698 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.655,81
13.002.00.0000.0000.0000.	DIVISÃO DE TURISMO	
13.002.23.695.0011.2.011.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
696 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.856,75
13.004.00.0000.0000.0000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13.004.27.695.0011.1.105.	CONVÊNIO Nº 851/2025 - COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE RÉVEILLON	
751 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.350,00

Total Redução: 393.664,12

**II – Excesso de arrecadação** das receitas 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - RAF - Fonte 01000 (Recurso Ordinário Livre) no valor de até R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais);

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL no valor de até R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil reais);

1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL no valor de até R\$ 242.585,88 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Camara Municipapl de Diamante do Norte, Paraná, 22 de dezembro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA  
**Presidente da Câmara Municipal**